



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3328/2024

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

Processo nº: **0806661-79.2023.8.19.0024**

Autora:

Em atendimento à Decisão Judicial (Num. 87037260 - Págs. 1 a 3), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pedido de **transferência para unidade hospitalar com suporte de neurocirurgia** (Num. 86985461 - Pág. 14).

Todavia, cabe a este Núcleo realizar alguns apontamentos:

i) a petição inicial data de **10 de novembro de 2023**;

ii) o documento médico (Num. 86985465 - Pág. 1) que instruiu a inicial data de **06 de novembro de 2023**, o qual corrobora a necessidade de **transferência da Autora**;

iii) ao Num. 89787728 - Pág. 1 e ao Num. 89787729 - Pág. 1, constam documentos médicos que relatam que a Autora foi **transferida** para o Hospital Municipal São Francisco Xavier, onde fora **avaliada por médica neurocirurgiã** que **descartou** a indicação de abordagem cirúrgica, tendo a liberado pela neurocirurgia;

iv) e ao Num. 119791930 - Pág. 1, consta documento médico do Hospital Municipal São Francisco Xavier, datado de **17 de novembro de 2023**, encaminhando a Autora para o **ambulatório** de neurocirurgia.

Sendo assim, considerando o lapso temporal entre a atualidade e a judicialização do processo (**10 de novembro de 2023**), bem como as datas de emissão dos documentos médicos (**ano de 2023**) e os relatos médicos de evolução clínica da Autora, **não há como este Núcleo realizar uma inferência segura acerca da indicação da transferência pleiteada**, neste momento.

Portanto, sugere-se que seja emitido novo documento médico **atualizado (com data)**, legível, com assinatura e identificação legível do profissional emissor (nome, nº CRM), **que verse sobre o quadro clínico atual da Requerente, bem como o plano terapêutico necessário no momento**, para que este Núcleo possa elaborar um parecer técnico detalhado.

É o parecer.

À 2ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

JAQUELINE COELHO FREITAS
Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID: 4466837-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID: 436.475-02

**RAMIRO MARCELINO
RODRIGUES DA SILVA**
Assistente de Coordenação
ID: 512.3948-5